

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 6.887	DATA:- 09-junho-1.980.--
<u>M</u>	Um lote de terreno sob nº 19 (dezenove) da quadra nº 54 -- (cinquenta e quatro), com a área superficial de 484,00 metros quadrados, medindo 11 metros de frente por 44 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Brasil, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua Goiás; de um lado com o lote nº 20; de outro lado com os lotes nºs 15, 16, 17 e 18; e, pelos fundos com o lote nº 10, da mesma quadra.- Eu <u>João</u> , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.--	
1- <u>R. 01</u> Prot. 01 Nº 21858 09-06-80	Adquirente:- <u>CÂNDIDO JORGE DE LIMA</u> , brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, CIC:- 147.069.038-15; Transmissores:- ESPÓLIOS DE HORÁCIO M. NAKADAIRA e ISSAMU MIURA, através do Juízo de Direito da Comarca de Adamantina; Título:- Adjudicação compulsória; Forma do título:- Carta expedida aos 20 de maio de 1.980, pelo 2º Cartório local, extraída dos Autos nº 248/80, devidamente assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Fernando Rodrigues Horta, MM. Juiz de Direito em exercício nesta comarca, que homologou a adjudicação por r. sentença de 19 de maio de 1.980; Valor:- Cr\$ 15.100,80 (quinze mil, cem cruzeiros e oitenta centavos); Transcrição anterior nº 1.241 do CRI de Valparaíso. Eu <u>João</u> , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.-- Deste:- 510,00; Recibo:- 2.070-Série "B".-	
2- <u>AV. 01</u> Prot. 01 Nº 21860 09-06-80	Certifico, conforme certidão da Prefeitura do Município de Adamantina nº 256/80, expedida aos 14 de abril de 1.980, legalizada e arquivada, que a Vila Brasil, denominada-se, anteriormente, Vila Nhuporã, desta cidade.- Eu <u>João</u> , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.-- Deste:- 150,00; Recibo:- 2.071-Série "B".-	
3- <u>R. 02</u> Prot. 01 Nº 35765 27-05-83	Adquirente:- <u>NATALINO CORREA</u> , brasileiro, aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens com Jaudes dos Santos Correa, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residente nesta cidade, CIC:- 725.127.928-20; Transmissores:- Candido Jorge de Lima, advogado, CIC:- 147.069.038-15 e s/mr. Anna Erineti Cardamoni de Lima, professora, CIC:- 926.142.138-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade; Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 29 de março de 1.982, das notas do 2º Cartório local, lavrada às fls. 148 do Lº 81; Valor:- Cr\$ 60.500,00; Valor Venal:- Cr\$ 120.806,40.- Eu <u>João</u> , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.-- Deste:- 2.970,00; Recibo:- 9.062-Série "A"; Guia:- 99/83.	

= CONTINUA NO VERSO =

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

MATRÍCULA N.º 6.887

4--

R. 03
Prot. 01
Nº 35806
01-06-83

Adquirente:- IVONE PEGA DO AMARAL CRUZ, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, dependente do CIC nº 847.676.698-04; Transmitedores:- O adquirente e s/mr. - constantes do R. 02; Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 30 de maio de 1.983, das notas do 2º Cartório local, lavrada às fls. 101 do Lº 86; Valor:- Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros).- Eu Ademar Luís Vergílio, escrevente autorizado, datilografiei, conferi e subscrevi.-

Deste:- 2.970,00; Recibo:- 9.073-Série "A"; Guia:- 102/83

AV. 5
12-6-19

PENHORA - Na certidão para averbação de penhora emitida em 10 de junho de 2019 e enviada por Pedro de Oliveira Filho, Oficial Maior do 2º Ofício Judicial local, que tem como Escrivão/Diretor Osmar Alves Nunes, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000270961, extraída do Processo de Execução Fiscal n. 1500279-67.2017.8.26.0081, onde figuram como exequente o MUNICÍPIO DE ADAMANTINA, CNPJ n. 43.008.291/0001-77, e como executada a proprietária IVONE PEGA DO AMARAL CRUZ, CPF n. 213.850.998-28, em trâmite pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 1.706,09 (um mil e setecentos e seis reais e nove centavos), o **imóvel, pertencente a executada, foi penhorado** por auto ou termo datado de 9-8-2018, sendo a mesma nomeada fiel depositária. Título prenotado sob n. 144.081, em 10-6-19. Desta:- A final.-
O Oficial, Ademar Luís Vergílio (Ademar Luís Vergílio)

AV. 6
27-1-23

PENHORA - Na certidão para averbação de penhora emitida em 25 de janeiro de 2023 e enviada por Pedro de Oliveira Filho, Oficial Maior do 2º Ofício Judicial local, que tem como Escrivão/Diretor Osmar Alves Nunes, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000450221, extraída do Processo de Execução Fiscal n. 1501436-36.2021.8.26.0081, onde figuram como exequente o MUNICÍPIO DE ADAMANTINA, CNPJ n. 43.008.291/0001-77, e como executada a proprietária IVONE PEGA DO AMARAL CRUZ, já qualificada, em trâmite pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 1.720,90 (um mil e setecentos e vinte reais e noventa centavos), o **imóvel foi penhorado** por auto ou termo datado de 9-8-2022, sendo a mesma nomeada fiel depositária. Título prenotado sob n. 155.898, em 25-1-23.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A00000108545238).-
O Oficial, Ademar Luís Vergílio (Ademar Luís Vergílio)